RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A execução dos serviços por empresa especializada é necessária devido à complexidade dos sistemas mecânicos, hidráulicos e eletrônicos do equipamento, cuja intervenção demanda conhecimento técnico específico, mão de obra capacitada e disponibilidade de ferramentas adequadas para diagnóstico e reparo e também sendo indispensável para a vigência da garantia do mesmo. A ausência dessa revisão pode resultar em danos mais graves ao maquinário, aumento de custos futuros, paralisação das atividades agrícolas atendidas pelo município e prejuízos ao atendimento das políticas públicas voltadas ao setor.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada mostra-se essencial, oportuna e adequada, garantindo o pleno funcionamento do trator LS e contribuindo para a manutenção da eficiência dos serviços do Departamento de Agricultura.

1. OBJETO

O objeto da presente dispensa é a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECILIZADA E LICENCIADA PARA REALIZAR A REVISÃO DE 900 HORAS DO TRATOR LS, PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE CUNHATAÍ/SC, CUJO PATRIMÔNIO DE Nº 5960.**

Inscrito: KOREA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ – 10.866.529/0002-27

Item	Und.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	SV.	1	Contratação da empresa especilizada e licenciada para realizar a revisão de 900 horas do Trator LS, pertencente ao departamento de Agricultura do Município de Cunhataí/SC, com patrimônio de nº 5960.	R$ 6.549,42	R$ 6.549,42

2. DA RAZÃO DA ESCOLHA

A presente contratação está fundamentada na hipótese de dispensa de licitação para contratação que tenha por objeto bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia, conforme disposto no art. 75, IV, a, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a contratação está dentro dos limites legais estabelecidos para tal modalidade, a empresa KOREA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 10.866.529/0002-27, situada na Rua Elza Lucia Cella, nº 15, Município de Chapecó/SC, sendo a representante da marca, atendendo integralmente as especificações técnicas exigidas e demonstrando capacidade

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

de fornecimento. Desta forma sua escolha se justifica por representar melhor relação custo – benefício a Administração.

Sendo escolhida a proponente:

KOREA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 10.866.529/0002-27

Cunhataí/SC, 05 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCOS ALBERTO KEGLER
Data: 16/10/2026 10:21:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS ALBERTO KEGLER
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44